



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2011 – DOS
EMPREGOS PÚBLICOS **RETIFICADO**

Emprego: 101 – ARMADOR

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto.

Atividades relacionadas ao emprego: Preparar e selecionar ferragens para concretagem de vigas, pilares, lajes e outros, baseando-se nas especificações ou instruções recebidas para assegurar ao trabalho as características requeridas; Cortar, curvar montar e amarrar as ferragens; Assentar e separar as ferragens nas formas; Zelar pela conservação e guarda das ferramentas e equipamentos utilizados; Executar outras tarefas correlatas.

Emprego: 102 – BORRACHEIRO

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto.

Atividades relacionadas ao emprego: Compreende as atribuições que se destinam a executar e orientar os trabalhos de borracharia, como trocar pneus e remendar câmaras de ar; recauchutar pneumáticos; vulcanizar câmaras de ar; verificar as condições de conservação dos pneus dos veículos que compõem a frota municipal; calibrar e balancear pneus; orientar os servidores que o auxiliam na execução de suas atribuições típicas; manter limpo e arrumado o local de trabalho; executar outras atribuições afins.

Emprego: 103 – CALCETEIRO

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto.

Atividades relacionadas ao emprego: Executar serviços de preparação e nivelamento do solo dentro da técnica construtiva, assentamento de materiais empregados no calçamento de vias e passeios, tais como: poliedros regulares e irregulares, lajotas, blocos, pavers, concreto, guias de meio fio entre outros a serem empregados dentro da execução de pavimentação e manutenção dos pavimentos e passeios existentes. Preparar pedras destinadas a obras comuns de calçamentos, meios-fios, etc. Trabalhar nos carregamentos e descarregamentos de pedras.

Emprego: 104 – CARPINTEIRO

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto.

Atividades relacionadas ao Emprego: Serviços de execução de estruturas de madeira para coberturas, formas, colocação de esquadrias, forros assoalhos, escoramentos entre outras.

Emprego: 105 – ELETRICISTA

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto e possuir curso de eletricista e instalador industrial, ou curso de eletricista e instalador predial de baixa tensão.

Atividades relacionadas ao emprego: Instalar, inspecionar e reparar linhas e cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; Fazer reparos em aparelhos elétricos em geral; instalar, inspecionar, regular e reparar diferentes tipos de equipamentos elétricos; Conservar e reparar instalações elétricas, internas e externas; Fazer manutenção de máquinas elétricas.

Emprego: 106 – ELETRICISTA MECÂNICO

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto e possuir curso de eletricista de automóveis.

Atividades relacionadas ao emprego: Montar e reparar as instalações e equipamentos auxiliares de veículos automotores, automóvel, caminhões, máquinas operatrizes e outros similares, podendo orientar-se por plantas, esquemas e especificações, utilizando ferramentas comuns e especiais, aparelhos de medição e outros utensílios, para atender a implantação e conservação de instalação elétrica destes equipamentos.

Emprego: 107 – ENCANADOR

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto.

Atividades relacionadas ao emprego: Execução e manutenção de redes hidráulicas prediais de água e esgoto; Executar serviços de instalação e consertos em tubulações, encanamentos e aparelhos sanitários em geral e também

aparelhos de distribuição e captação de água; Fazer instalações e consertos em encanamentos, caixa d'água e sépticas e aparelhos sanitários; Fazer ligações de bombas e reservatórios de água e esgotos; Localizar defeitos e fazer reparos em redes existentes.

Emprego: 108 – LATOIEIRO

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto.

Atividades relacionadas ao emprego: Preparar a lataria dos veículos para a pintura; Chapear veículos; Atuar com funilaria e lanternagem de automóveis; Reparar, recondicionar e soldar veículos.

Emprego: 109 – MECÂNICO PESADO

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto.

Atividades relacionadas ao emprego: Consertar máquinas pesadas, assegurando seu perfeito funcionamento; Auxiliar na revisão e conserto de sistemas de máquinas pesadas, bombas e aparelhos eletromecânicos, de acordo com a orientação recebida; Substituir peças e componentes avariados de caminhões, tratores, máquinas e máquinas pesadas, segundo instruções recebidas; Auxiliar nos trabalhos de chapeação de carrocerias de máquinas.

Emprego: 110 – MESTRE DE OBRAS

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto e possuir Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”.

Atividades relacionadas ao emprego: Acompanhar a construção e reforma da parte estrutural e acabamento das construções de grande, médio ou pequeno porte. Controlar o fluxo de serviços, recebimento e checagem de materiais, coordenação do trabalho dos pedreiros, serralheiros e outros profissionais da construção civil; Leitura e interpretação das plantas desenhadas por engenheiros e arquitetos. Calcular a quantidade de material utilizado na construção. Manter informados engenheiros, projetistas, calculistas e arquitetos do andamento da reforma ou construção a ser executada.

Emprego: 111 – MOTORISTA DE CAMINHÃO

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto e possuir Carteira Nacional de Habilitação – Categoria C, com tempo de habilitação no mínimo de 02 (dois) anos **na referida categoria**.

Atividades relacionadas ao emprego: Guiar automóveis de grande porte (caminhões), destinados ao transporte **de cargas** de acordo com as necessidades, bem como demais equipamentos, dentro das atividades da Secretaria, conduzindo dentro das normas de trânsito e segurança, bem como, verificar os itens de manutenção para possibilitar o seu adequado funcionamento e durabilidade. Poderão ser colocados para atuar na direção de quaisquer veículos, sejam estes de categorias inferiores aos de sua habilitação, devendo manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito. Entregar correspondências e pequenos objetos. Fazer pequenos serviços no comércio. Manter o veículo asseado.

Emprego: 112 – MOTORISTA DE ÔNIBUS

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto e possuir Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D, com tempo de habilitação no mínimo de 02 (dois) anos **na referida categoria, e possuir o Curso de Condutores de Veículos de Transporte de Passageiros**.

Atividades relacionadas ao emprego: Conduzir os ônibus para o transporte de passageiros em geral, verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; transportar pessoas e materiais; orientar o carregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; orientar o descarregamento de cargas; zelar pela segurança de passageiros e/ou cargas; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo o diário de bordo, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras tarefas afins a critério de sua chefia imediata; Poderão ser colocados para atuar na direção de quaisquer veículos, sejam estes de categorias inferiores aos de sua habilitação, devendo manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito. Entregar correspondências e pequenos objetos. Fazer pequenos serviços no comércio. Manter o veículo asseado.

Emprego: 113 – MOTORISTA DE TRUCADO

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto e possuir Carteira Nacional de Habilitação – Categoria **E**, com tempo de habilitação no mínimo de 02 (dois) anos **na referida categoria**.

Atividades relacionadas ao emprego: Dirigir caminhões do tipo basculante trucado; Zelar pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário; Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito. Poderão ser colocados para atuar na direção de quaisquer veículos, sejam estes de categorias inferiores aos de sua habilitação, devendo manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito. Entregar correspondências e pequenos objetos. Fazer pequenos serviços no comércio. Manter o veículo asseado.

Emprego: 114 – OPERADOR DE EMPILHADEIRA

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto e possuir Carteira Nacional de Habilitação – Categorias “C”, “D” ou “E”.

Atividades relacionadas ao emprego: É responsável pela operação de máquina empilhadeira, dentro das especificações, a fim de executar serviços de carregamento ou transporte de materiais em unidades produtivas, respeitando as normas de segurança e mantendo o equipamento em perfeito estado de limpeza e conservação.

Emprego: 115 – OPERADOR DE ESPARGIDOR DE ASFALTO

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto e possuir Carteira Nacional de Habilitação – Categorias “C”, “D” ou “E”.

Atividades relacionadas ao emprego: Operar o espargidor realizando os serviços de espalhamento de brita, asfalto, pó de asfalto, etc; Zelar e dar manutenção nos equipamentos, como motor e bomba do espargidor; Ajudar nos serviços de tapa buraco e pavimentação; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Emprego: 116 – OPERADOR DE MOTONIVELADORA

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto e possuir Carteira Nacional de Habilitação – Categorias “C”, “D” ou “E”.

Atividades relacionadas ao emprego: Operar a motoniveladora nos serviços realizados pelo município que exijam sua utilização, examinando a condições do veículo, acionando e manobrando mecanismos, a fim de patrolar vias públicas, terraplanar, limpar e abrir ruas, espalhando saibro, seixo, nivelando terrenos e demais atividades; Realizar a manutenção básica da motoniveladora; Remover solo e material orgânico; Respeitar as normas técnicas e os regulamentos do serviço; Executar outras atribuições afins.

Emprego: 117 – OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto e possuir Carteira Nacional de Habilitação – Categorias “C”, “D” ou “E”.

Atividades relacionadas ao emprego: Operar e conduzir o equipamento nos serviços realizados pelo município que exijam sua utilização, assim como operar equipamentos de perfuração e cortes de rochas; operar equipamentos de escavação e carregamento de terra e similares; inspecionar as condições operacionais dos equipamentos; zelar pela manutenção da máquina; respeitar as normas técnicas e os regulamentos do serviço; planejar o trabalho e realizar manutenção básica da pá carregadeira; executar outras tarefas afins.

Emprego: 118 – OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto e possuir Carteira Nacional de Habilitação – Categorias “C”, “D” ou “E”.

Atividades relacionadas ao emprego: Operar e conduzir o equipamento nos serviços realizados pelo município que exijam sua utilização, assim como remover solo e material orgânico; drenar solos, executar a construção de aterros; realizar o acabamento em pavimentos, cravar estacas, inspecionar as condições operacionais dos aterros, realizar o acabamento em pavimentos; cravar estacas; inspecionar as condições operacionais dos equipamentos; zelar pela manutenção da máquinas, respeitar as normas técnicas e os regulamentos do serviço; planejar o trabalho e realizar manutenção básica da retro escavadeira; executar outras atribuições afins.

Emprego: 119 – OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto e possuir Carteira Nacional de Habilitação – Categorias “C”, “D” ou “E”.

Atividades relacionadas ao emprego: Conduzir a máquina acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para fazer avançar e retroceder o rolo compressor, ou cilindros até que a superfície fique suficientemente compactada e lisa; Efetuar a manutenção da máquina, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para mante-la em boas condições de funcionamento.

Emprego: 120 – OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto e possuir Carteira Nacional de Habilitação – Categorias “C”, “D” ou “E”.

Atividades relacionadas ao emprego: Executar serviços de escavação, terraplenagem e nivelamento de solos; Executar serviços de construção, pavimentação e conservação de vias; Efetuar carregamento e descarregamento de materiais; Limpar e lubrificar a máquina e seus implementos; Praticar as medidas de segurança recomendadas para operação e estacionamento da máquina; Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

Emprego: 121 – OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto e possuir Carteira Nacional de Habilitação – Categorias “C”, “D” ou “E”.

Atividades relacionadas ao emprego: Operar Trator de Pneus (Agrícola ou de Esteira), para execução de serviços de escavação, terraplenagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros; Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e

direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; Observar as normas e medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; Efetuar serviços de aterro, abertura de valas, bueiros, serviços de drenagens e similares; Cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua atividade ou função, as normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras atribuições afins ou correlatas.

Emprego: 122 – OPERADOR DE USINA DE ASFALTO

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto e possuir Carteira Nacional de Habilitação – Categorias “C”, “D” ou “E”.

Atividades relacionadas ao emprego: Serviços relativos a operação de painel de usina de produção de massa asfáltica quente e de operação do misturador à frio.

Emprego: 123 – PEDREIRO

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto.

Atividades relacionadas ao emprego: Serviços de execução de obras civis e de manutenção de prédios públicos, alvenarias, concretagem, contrapisos, pisos, revestimentos de paredes e pisos, empastilhamento entre outras.

Emprego: 124 – PINTOR DE PAREDES

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto.

Atividades relacionadas ao emprego: Limpar, raspar, lixar e amassar superfícies para pintura; Preparar tintas, esmaltes e vernizes; Pintar paredes internas e externas e outras superfícies; Erguer andaimes; Resguardar convenientemente móveis e outros objetos nos trabalhos de pintura; Limpar e conservar os materiais e equipamentos utilizados no trabalho.

Emprego: 125 – PINTOR DE VEÍCULOS

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto.

Atividades relacionadas ao emprego: Misturar tintas, pigmentos, diluentes; Eliminar pinturas anteriores, rugosidades, ferrugem e outros; Preparar a superfície a ser pintada, removendo ferrugem e corrigindo imperfeições.

Emprego: 126 – PINTOR LETRISTA

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto.

Atividades relacionadas ao emprego: Executar serviços de pintura de letras em cartazes, faixas, paredes, paredões, fachadas e outros, utilizando técnicas apropriadas; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

Emprego: 127 – SOLDADOR

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto.

Atividades relacionadas ao emprego: Unir e cortar peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte; Preparar equipamentos, acessórios consumíveis de soldagem e corte em peças à serem soldadas; Aplicar dentro de seus afazeres estritas normas de segurança, organização do local de trabalho, respeitando o meio ambiente.

Emprego: 128 – ABASTECEDOR DE VEÍCULOS

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto.

Atividades relacionadas ao emprego: Verificar se não há violação do lacre do caminhão fornecedor de combustível; Conferir se o combustível do caminhão está em nível normal; Utilizar régua especial para leitura do combustível antes e após o abastecimento do tanque, através da régua especial; Conferir e assinar nota fiscal na entrega do combustível; Verificar o equipamento do caminhão, constatando se está correto para descarga do combustível no tanque; Controlar o estoque para constatar a quantidade de combustível usado; Aferir a bomba de combustível para constatar a vazão do produto; Controlar a temperatura do termômetro; Conservar o local e equipamentos de trabalho; Abastecer os veículos devidamente autorizados pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa; Operar a balança de pesagem de veículos, fazendo as devidas anotações; Desempenhar outras atividades correlatas afins.

Emprego: 129 – TRABALHADOR BRAÇAL

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto.

Atividades relacionadas ao emprego: Desenvolver atividades que exijam esforço físico; Carregar e descarregar caminhões, móveis e utensílios, equipamentos e materiais de construção; Varrer ruas, terrenos e outros logradouros públicos; roçar e capinar; cavar e limpar valas, valetas, bueiros e fossas; carregar tijolos, telhas cacos e outros; Zelar pela guarda e conservação das ferramentas e ou equipamentos de trabalho.

Emprego: 201 – AGENTE CULTURAL

Requisito: Ensino Médio.

Atividades relacionadas ao emprego: Efetuar trabalhos de difusão, produção e promoção de assuntos culturais relacionados às artes, à humanidade e à preservação da memória cultural; realizar estudos e pesquisas para análise e desenvolvimento de programas culturais, artísticos e programas relacionados com o patrimônio histórico; prestar colaboração técnica aos órgãos relacionados com a cultura, as artes e o patrimônio histórico; organizar e desenvolver programas culturais e de preservação do patrimônio histórico, compatibilizando-se às diretrizes gerais da produção e veiculação cultural; assessorar, na sua especialidade, programas relacionados a políticas públicas e de interesse social; prestar assistência técnica a autoridades em assuntos de sua competência; prestar assistência técnica, na sua especialidade, a indivíduos e grupos atuantes na área cultural; planejar, organizar, divulgar e coordenar a realização de eventos, festivais, mostras, exposições, palestras, seminários e outros destinados ao conhecimento e difusão da cultura nas suas diferentes áreas; pesquisar, coletar, interpretar, catalogar e preservar obras de arte, documentos e objetos de interesse histórico, artístico e cultural; promover e assessorar a organização de memoriais, museus, banco de dados de memória oral, visual e centros de documentação; promover a publicação e o lançamento de obras de interesse cultural, artístico e histórico para a Cidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; atuar junto às comunidades em projetos e atividades culturais e de preservação do patrimônio cultural; executar tarefas afins.

Emprego: 202 – AGENTE DE TURISMO II

Requisito: Ensino Médio.

Atividades relacionadas ao emprego: Participar do planejamento turístico do município; Efetuar pesquisas de demanda nos eventos, nos Centros de Informações Turísticas (CIT), e outros; Atender e fornecer informações necessárias aos turistas que visitam o município; Elaborar documentos e relatórios da sua área quando necessários; Executar tarefas afins.

Emprego: 203 – ASSISTENTE CULTURAL

Requisito: Ensino Médio.

Atividades relacionadas ao emprego: Apresentar e organizar eventos culturais, cívicos e outros; Organizar e manter em dia o protocolo, a agenda e o arquivo cultural da Secretaria; Redigir a correspondência e demais documentos que lhe forem confiados; Manter a documentação e o arquivo organizados segundo a legislação vigente; Elaborar relatórios e processos circunscritos à sua área de competência a serem encaminhados às autoridades competentes; Coordenar e executar as atividades culturais da Secretaria; Zelar pelo uso adequado e conservação dos bens materiais distribuídos à Secretaria; Elaborar, em tempo hábil, relatórios e comunicar à chefia as irregularidades que venha a ocorrer na Secretaria; Efetuar trabalhos de difusão, produção e promoção de assuntos culturais relacionados às artes, à humanidade e à preservação da memória cultural; realizar estudos e pesquisa para análise e desenvolvimento de programas culturais, artísticos e programas relacionados com o patrimônio histórico.

Emprego: 204 – ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO I

Requisito: Ensino Médio.

Atividades relacionadas ao emprego: Realizar trabalhos administrativos; Efetuar atendimento ao público interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos, anotando recados, para obter ou fornecer informações; Digitar ofícios, cartas, memorandos, quadros demonstrativos e outros documentos para atender a rotina administrativa; Realizar controle de protocolos e correspondências; Operar e zelar pelo uso adequado de equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, terminais de vídeo e outros; Manusear e manter organizado e/ou atualizar arquivos, fichários e outros; Arquivar fichas, boletins, correspondências, relatórios e outros documentos administrativos, classificando-os conforme critério pré-estabelecido; Executar cálculos simples e conferências numéricas de tabelas, quadros comparativos, fichas e outros, operando máquina de calcular, quando necessário; Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações; Outros empregos administrativos à critério da chefia imediata.

Emprego: 205 – AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO

Requisito: Ensino Médio.

Atividades relacionadas ao emprego: Ter conhecimento em informática; Auxiliar na classificação, catalogação, colocação de etiquetas e indexação de livros, teses, periódicos, mídias e outras publicações; Conferir os livros nas estantes para verificar se estão nos devidos lugares; Auxiliar os leitores na escolha de livros, periódicos e na utilização do sistema de automação da Biblioteca; Acompanhar e garantir acessibilidade aos usuários portadores de necessidades

especiais; Realizar e controlar empréstimos de obras; Verificar e conferir obras devolvidas; Efetuar o recolhimento de multas e equivalentes; Manter o silêncio nas salas de leitura; Executar o serviço de limpeza e conservação do acervo; Acompanhar o desenvolvimento das atividades culturais desenvolvidas na/pela Biblioteca; Auxiliar na organização e atendimento de visitas monitoradas; Proporcionar o desenvolvimento da leitura, através de contação de histórias e materiais lúdicos; Promover a emissão automatizada de etiquetas e relatórios técnicos; Serviços de redação, digitação e arquivo de documentos administrativos; Desempenhar tarefas afins.

Emprego: 206 – AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Requisito: Ensino Médio e inscrição no CRO.

Atividades relacionadas ao emprego: Organizar e executar as atividades de higiene bucal, processar filme radiológico, preparar o paciente para atendimento, preparar modelos em gesso e executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho.

Emprego: 207 – GUIA DE TURISMO

Requisito: Ensino Médio.

Atividades relacionadas ao emprego: Acompanhar grupos em excursões, teatros, exposições artísticas e áreas de lazer; Participar de reuniões de planejamento turístico do município.

Emprego: 401 – ADMINISTRADOR

Requisito: Ensino Superior – Bacharelado em Administração e inscrição no CRA.

Atividades relacionadas ao emprego: Pesquisar, analisar, planejar, dirigir, controlar, elaborar e executar projetos do campo da administração (orçamentária, financeira, custos, projetos de investimentos, gestão de recursos humanos, materiais e outros) estudando e desenvolvendo metodologias, preparando planos e projetos para orientar os superiores e demais técnicos de outros campos de conhecimento quanto à aplicação das ferramentas administrativas mais adequadas, visando atender os princípios da administração pública, e orientar para a tomada de decisão com propostas e soluções mais vantajosas.

Emprego: 402 – ANALISTA DE SISTEMAS

Requisito: Ensino Superior (Bacharelado) na Área de Informática, reconhecido pelo MEC, e inscrição no Conselho Profissional, quando houver.

Atividades relacionadas ao emprego: Executar, sob orientação eventuais, trabalhos relacionados com as atividades de análise de sistemas de informação, nos campos de desenvolvimento e de manutenção de aplicativos, de documentação e de apoio a usuários de serviços de informática; executar o desenvolvimento e a manutenção de sistemas e programas de processamento de dados dentro dos padrões de qualidade e de prazos estabelecidos; atuar de acordo com a metodologia e com os procedimentos de análise de desenvolvimento estabelecidos no local de trabalho; conhecer a linguagem PL/SQL e as ferramentas de planejamento e de desenvolvimento; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

Emprego: 403 – ARQUITETO II

Requisito: Ensino Superior em Arquitetura e Urbanismo e inscrição no CREA.

Atividades relacionadas ao emprego: Elaborar planos e projetos associados a arquitetura em todas as suas etapas, definir materiais, acabamentos, técnicas e metodologias; Analisar dados e informações; Fiscalizar e executar obras e serviços; Desenvolver estudos de viabilidade financeira econômica e ambiental.

Emprego: 404 – BIBLIOTECÁRIO

Requisito: Ensino Superior em Biblioteconomia reconhecido pelo MEC.

Atividades relacionadas ao emprego: Ter conhecimento em informática; Classificar, catalogar, etiquetar e indexar livros, teses, periódicos, mídias e outras publicações; Supervisionar a localização do material nas estantes e armários; Atender o serviço de referência e tomar ou sugerir as medidas necessárias ao seu aperfeiçoamento; Auxiliar os leitores na escolha de livros, periódicos e na utilização do sistema de automação da Biblioteca; Registrar e controlar a movimentação do acervo; Supervisionar os Auxiliares de Biblioteca, primando pela qualidade de atendimento e por um ambiente silencioso e adequado aos usuários; Orientar o serviço de limpeza e conservação de livros; Receber, selecionar e redistribuir doações recebidas pela Biblioteca; Executar seleção de obras para incorporação ao acervo de acesso restrito; Selecionar e recomendar a aquisição de material bibliográfico, iconográfico, audiovisual e outros; Fazer o planejamento da difusão cultural na parte referente a serviços de biblioteca; Organizar e atender visitas monitoradas; Elaborar estudos, análises, relatórios e inventários sobre a Biblioteca; Desempenhar tarefas afins.

Emprego: 405 – ECONOMISTA

Requisito: Ensino Superior – Bacharelado em Economia e inscrição no CORECON.

Atividades relacionadas ao emprego: Assessoria, consultoria e pesquisa econômico-financeira; Estudos de mercado e de viabilidade econômico-financeira; Regulação de serviços públicos e defesa da concorrência; Estudos e cálculos atuariais nos âmbitos previdenciário e de seguros; Atuar com o balanço gerencial do mercado, fluxo de caixa, gestão bancária e balanço patrimonial financeiro; Captação de recursos bancários e gerenciamento de contas a pagar e a receber; Auditoria e fiscalização de natureza econômico-financeira.

Emprego: 406 – ENFERMEIRO PSF

Requisito: Ensino Superior – Bacharelado em Enfermagem e inscrição no COREN.

Atividades relacionadas ao emprego: Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; durante o tempo e frequência necessários de acordo com as necessidades de cada paciente; conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) aprova a Resolução n.º 195, de 18/02/97, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, etc; planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF. Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF.

Emprego: 407 – FISIOTERAPEUTA

Requisito: Ensino Superior em Fisioterapia e inscrição no CREFITO.

Atividades relacionadas ao emprego: Efetuar atendimento de consultas em nível ambulatorial; efetuar atendimentos fisioterápicos diversos, indicando as providências a serem tomadas para estabelecer a saúde do paciente; efetuar diagnósticos dentro de sua área de atuação; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atribuições afins.

Emprego: 408 – FONOAUDIÓLOGO

Requisito: Ensino Superior em Fonoaudiologia e inscrição no CRFa.

Atividades relacionadas ao emprego: Avaliar deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; realizar, programar, supervisionar e desenvolver treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento.

Emprego: 409 – JORNALISTA

Requisito: Ensino Superior – Bacharelado em Comunicação Social e inscrição no Conselho Profissional, quando houver.

Atividades relacionadas ao emprego: Buscar e transmitir informações atualizadas e que sejam do interesse público, utilizando os veículos de comunicação (rádio, jornais, revistas, televisão e internet). Apurar os fatos, sempre observando a autenticidade das informações; Redigir e editar reportagens; coordenar setores de comunicação; Prestar assessoria a pessoas públicas, políticos e outros.

Emprego: 410 – MÉDICO DA FAMÍLIA

Requisito: Ensino Superior e inscrição no CRM.

Atividades relacionadas ao emprego: Prestar atividades de assistência integral ao cidadão, relacionadas à área de Medicina de Família e Comunidade, efetuando exames médicos, diagnóstico, prescrevendo medicamentos e aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem estar ao paciente. Pode atuar em outros segmentos de proteção à saúde pública e dos trabalhadores.

Emprego: 411 – MUSICOTERAPEUTA

Requisito: Ensino Superior em Musicoterapia reconhecido pelo MEC.

Atividades relacionadas ao emprego: Pesquisar a relação do ser humano com os sons para aplicar métodos terapêuticos; Prestar serviços em equipes multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares, atendendo os campos de atuação na área clínica, educacional e social; Restabelecer o equilíbrio físico, psicológico e social do indivíduo; Realizar tratamento grupal e individual utilizando-se de procedimentos musicoterapêuticos. Utilizar instrumentos musicais, cantos e ruídos para tratar de portadores de distúrbios da fala e da audição ou de deficientes físicos e mentais; Trabalhar com clientes com dificuldades de aprendizagem e com dependência química, promover a inclusão social de adolescentes em situação de risco e desenvolver potenciais criativos na área preventiva; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas

compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Emprego: 412 – PSICÓLOGO

Requisito: Ensino Superior – Bacharelado em Psicologia e inscrição no CRP.

Atividades relacionadas ao emprego: Executar atividades emitindo diagnóstico e pareceres, orientando, prescrevendo ou executando formas de trabalho, aplicando os recursos da psicologia, para promover a saúde mental e o bem estar individual ou coletivo de acordo com a função exercida ou grupo de trabalho. Prestar atendimento clínico aplicando técnicas psicológicas, avaliando o ser como um todo adotando tratamento para o equilíbrio psicológico. Participar e/ou coordenar programas específicos na comunidade (público alvo), definir resultados a serem atingidos, definir a linha de trabalho, assim como assessorar e prestar orientação aos familiares.

Emprego: 413 – TERAPAUTA OCUPACIONAL

Requisito: Ensino Superior em Terapia Ocupacional e inscrição no CREFITO.

Atividades relacionadas ao emprego: Prestar assistência terapeuta e recreacional, aplicando métodos e técnicas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente; executar atividades técnicas específicas de Terapeuta Ocupacional no sentido de tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas ou psíquicas; planejar e executar trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas; programar as atividades diárias do paciente- AVDs, orientando o mesmo na execução dessas atividades; elaborar e aplicar testes específicos para avaliar níveis de capacidade funcional e sua aplicação; orientar a família do paciente e a comunidade quanto às condutas terapêuticas a serem observadas para sua aceitação no meio social; prestar orientação para fins de adaptação ao uso de órtese e prótese; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.